



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FISIOLOGIA VEGETAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGFV Nº 006, DE 24 DE MAIO DE 2022

Estabelece critérios para o credenciamento de coorientadores aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fisiologia Vegetal (PPGFV), do Instituto de Ciências Naturais (ICN), da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FISIOLOGIA VEGETAL, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução CEPE nº 175, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu** da Universidade Federal de Lavras, a Portaria PRPG nº 1269, de 3 de dezembro de 2021, que estabelece os requisitos para o cadastramento de coorientadores e suas atribuições e o que foi deliberado em sua reunião do dia 28 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O(A) coorientador(a) deve possuir o título de doutor.

Art. 2º As solicitações de credenciamento de coorientadores devem ser encaminhadas pelo discente ao Colegiado do PPGFV acompanhadas dos seguintes documentos:

- I. formulário credenciamento de co-orientador(a) preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) principal e pelo coorientador(a);
- II. currículo resumido do(a) coorientador(a) caso seja externo ao PPGFV.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFV.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor em primeiro de julho dois mil e vinte dois.

A handwritten signature in dark ink, consisting of a stylized 'P' followed by a long horizontal stroke that tapers to the right.

PAULO EDUARDO RIBEIRO MARCHIORI

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal